



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 128/2012

Data: 19.04.2012

Ementa: prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância para apurar os fatos para ressaltar os interesses da Administração Municipal, instituída pela Portaria 088/2012.

O Prefeito Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

Considerando o Memorando nº 2012001386, de 07.03.2012, o qual relata acerca de conduta de servidor, em razão de denúncias referentes atitudes na execução de seu trabalho, no dia 05 de março de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria 088/2012, por mais trinta (30) dias, a partir da data de 24.03.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24.03.2012.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3326 DE 20.04.2012 – P. 01